



LEI Nº 5.879, DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

Denomina "*Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO*" a Rua 15 do Portal da Colina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Tenente JOSÉ ROBERTO REYNALDO*" a Rua 15 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

